



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br



NOTA Nº 8/2024/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.071490/2023-11
INTERESSADO: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: NOTA DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PROAE Nº 03/2024.

1. No OBJETO, onde se lê:

OBJETO: EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA REGULARMENTE MATRICULADOS(AS) EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEMESTRE LETIVO 2023/2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

1.1. LEIA-SE:

OBJETO: EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA REGULARMENTE MATRICULADOS(AS) EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEMESTRE LETIVO 2023/2 e 2024/1 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

2. No PREÂMBULO, onde se lê:

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias - definidas nas Resoluções [06/2016](#) e [15/2009](#) do Conselho Universitário (CONSUN), bem como nas Resoluções [03/2013](#), [01/2015](#), [02/2015](#), [04/2015](#), [47/2023](#), [49/2023](#) e outras normativas vigentes do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX), disponíveis em <http://www.proae.ufu.br/legislacoes> - e em cumprimento ao [Decreto 7.234](#), de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), à Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, e à Portaria PROAE 58/2023, que dispõe sobre as normas provisórias que regulamentam o Programa de Apoio à Permanência aos Estudantes da Pós-graduação UFU (PAPEPÓS), torna público o **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, semestre letivo 2023/2, para estudantes **em primeira graduação ou pós-graduação de cursos presenciais, com renda familiar bruta mensal de até 1,0 (um) salário mínimo per capita**, conforme condições, orientações e procedimentos dispostos a seguir.

2.1. LEIA-SE:

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias - definidas nas Resoluções [06/2016](#) e [15/2009](#) do Conselho Universitário (CONSUN), bem como nas Resoluções [03/2013](#), [01/2015](#), [02/2015](#), [04/2015](#), [47/2023](#), [49/2023](#) e outras normativas vigentes do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX), disponíveis em <http://www.proae.ufu.br/legislacoes> - e em cumprimento ao [Decreto 7.234](#), de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), à Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, e à Portaria PROAE 58/2023, que dispõe sobre as normas provisórias que regulamentam o Programa de Apoio à Permanência aos Estudantes da Pós-graduação UFU (PAPEPÓS), torna público o **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, semestre letivo 2023/2 e 2024/1, para estudantes **em primeira graduação ou pós-graduação de cursos presenciais, com renda familiar bruta mensal de até 1,0 (um) salário mínimo per capita**, conforme condições, orientações e procedimentos dispostos a seguir.

3. NO ITEM 6. DO CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE INGRESSO NOS AUXÍLIOS, ONDE SE LÊ

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	23.02.2024	www.proae.ufu.br
Período de inscrição on-line	04.03 a 11.03.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Divulgação da lista preliminar dos convocados para inserção de documentos	13.03.2024	www.proae.ufu.br
Recurso referente à convocação	14.03 a 18.03.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação da lista final dos convocados para inserção de documentos	21.03.2024	www.proae.ufu.br
Inserção dos documentos comprobatórios	22.03 a 28.06.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Divulgação da lista final de classificados	02.07.2024	www.proae.ufu.br
Agendamento de entrevistas (o link será enviado por e-mail)	03.07 a 10.07.2024	link a ser enviado por e-mail
Entrevistas presenciais	04.07 a 31.07.2024	DIASE
Divulgação de resultado preliminar	30.08.2024	www.proae.ufu.br
Período para apresentação de recursos	02.09 a 04.09.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação de resultado final	06.09.2024	www.proae.ufu.br

3.1. LEIA-SE

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	23.02.2024	www.proae.ufu.br
Período de inscrição on-line	04.03 a 05.07.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Divulgação da 1ª lista preliminar dos convocados para inserção de documentos	13.03.2024	www.proae.ufu.br
Recurso referente à 1ª convocação	14.03 a 18.03.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação da 2ª lista preliminar dos convocados para inserção de documentos	09.07.2024	www.proae.ufu.br
Recurso referente à 2ª convocação	10.07 a 12.07.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação da 1ª lista final dos convocados para inserção de documentos	21.03.2024	www.proae.ufu.br
Divulgação da 2ª lista final dos convocados para inserção de documentos	17.07.2024	www.proae.ufu.br
Inserção dos documentos comprobatórios	22.03 a 30.08.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Divulgação da lista final de classificados	04.09.2024	www.proae.ufu.br
Agendamento de entrevistas (o link será enviado por e-mail)	05.09 a 19.09.2024	link a ser enviado por e-mail
Entrevistas presenciais	06.09 a 26.09.2024	DIASE
Divulgação de resultado preliminar	01.11.2024	www.proae.ufu.br
Período para apresentação de recursos	04.11 a 06.11.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação de resultado final	11.11.2024	www.proae.ufu.br

4. NO ITEM 8. DO CRONOGRAMA DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE AUXÍLIOS, ONDE SE LÊ

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	23.02.2024	www.proae.ufu.br
Período de inscrição on-line	04.03 a 11.03.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Divulgação da lista preliminar dos convocados para inserção de documentos	13.03.2024	www.proae.ufu.br
Recurso referente à convocação	14.03 a 18.03.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação da lista final dos convocados para inserção de documentos	21.03.2024	www.proae.ufu.br
Inserção dos documentos comprobatórios	22.03 a 28.06.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Divulgação da lista de classificados e convocados para recadastramento (agendamento de entrevista)	02.07.2024	www.proae.ufu.br
Agendamento de entrevistas (apenas convocados para Recadastramento)	03.07 a 10.07.2024	link a ser enviado por e-mail
Entrevistas presenciais (apenas convocados para Recadastramento)	04.07 a 31.07.2024	DIASE
Divulgação de resultado preliminar	30.08.2024	www.proae.ufu.br
Período para apresentação de recursos	02.09 a 04.09.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação de resultado final	06.09.2024	www.proae.ufu.br

4.1. LEIA-SE

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	23.02.2024	www.proae.ufu.br
Período de inscrição on-line	04.03 a 05.07.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Divulgação da 1ª lista preliminar dos convocados para inserção de documentos	13.03.2024	www.proae.ufu.br
Recurso referente à 1ª convocação	14.03 a 18.03.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação da 2ª lista preliminar dos convocados para inserção de documentos	09.07.2024	www.proae.ufu.br
Recurso referente à 2ª convocação	10.07 a 12.07.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação da 1ª lista final dos convocados para inserção de documentos	21.03.2024	www.proae.ufu.br
Divulgação da 2ª lista final dos convocados para inserção de documentos	17.07.2024	www.proae.ufu.br
Inserção dos documentos comprobatórios	22.03 a 30.08.2024	www.portal.prograd.ufu.br
Divulgação da lista de classificados e convocados para cadastramento (agendamento de entrevista)	04.09.2024	www.proae.ufu.br
Agendamento de entrevistas (apenas convocados para Cadastramento)	05.09 a 19.09.2024	link a ser enviado por e-mail
Entrevistas presenciais (apenas convocados para Cadastramento)	06.09 a 26.09.2024	DIASE
Divulgação de resultado preliminar	01.11.2024	www.proae.ufu.br
Período para apresentação de recursos	04.11 a 06.11.2024	www.ufu.br/sei
Divulgação de resultado final	11.11.2024	www.proae.ufu.br

5. Acrescenta-se o item 9.11, com a seguinte redação:

9.11. Os casos excepcionais e emergenciais serão atendidos prioritariamente, conforme os critérios previstos na [Portaria PROAE nº 18/2020](#), e poderão ter a análise e concessão antecipados, nos termos da [Portaria PROAE nº 64/2023 - Critérios e Procedimentos para a Concessão Emergencial e Excepcional de Benefícios](#), mediante envio de e-mail pelo interessado para diase@proae.ufu.br.

ELAINE SARAIVA CALDERARI

Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017

BRENO VALADARES DE ABREU

Diretor de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 90, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

YARA MAGALHÃES DOS SANTOS

Coordenadora da Divisão de Assistência e Orientação Social - DIRES / PROAE
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2759, DE 21 DE MAIO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Valadares de Abreu, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Magalhães dos Santos, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5471109** e o código CRC **0676075D**.